

PLANO DE CONTINGÊNCIA



**GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE
DE SÃO TEOTÓNIO**
Departamento Futebol



Índice

Índice.....	2 - 3
Enquadramento.....	4 - 6
O que é o Coronavírus (Covid-19)?	4
Principais sintomas.....	4
Transmissão infecciosa.....	5
Período de incubação.....	5
Recomendações.....	5
Definição de caso suspeito.....	6 - 7
Procedimento em caso suspeito	6
Regresso de deslocações ao estrangeiro	7
Plano de contingência e intervenção	7 - 9
Área de Isolamento.....	8
Kit de prevenção do Staff Operacional / Acompanhante	8
Equipamentos a incluir na área de isolamento	8
Informar e formar	9
Diligências a efetuar em situação suspeita de infeção	9
Procedimentos em caso suspeito	9
Caso suspeito – Staff	9
Caso suspeito – Atleta.....	9
Procedimentos perante um caso suspeito.....	10
Caso suspeito não confirmado.....	11
Caso suspeito confirmado	11 - 12
Procedimento de vigilância de contactos próximos.....	12 - 13
Alto risco de exposição	12
Baixo risco de exposição	13 - 10



Pessoal autorizado a utilizar as instalações.....	13 - 14
Pedido de Autorização	13 - 14
Termo de Responsabilidade Individual	14
Circulação nas instalações de treino	14
Processo administrativo	14
Balneários e instalações sanitárias	15
Balneários.....	15
Instalações sanitárias.....	15
Instalações que podem ser utilizadas	15
Campo	16 - 17
Treino	16
Horário de utilização	16
Medidas de higienização antes e depois do treino	16 e 17
Nota Final.....	17
Anexos	18 - 23
Anexo I – Termo de Responsabilidade.....	18
Anexo II – Recomendações Gerais	19
Anexo III – Lavagem das Mãos.....	20
Anexo IV – Sala de Isolamento	21
Anexo V - Identificação de staff / atleta em situação de isolamento.....	22
Anexo VI – Lista de Utilizadores das instalações desportivas	23



Enquadramento

O Plano de Contingência e Intervenção do Grupo Desportivo de Renascente de São Teotónio permite que este se prepare para enfrentar, de modo adequado, e perante diferentes cenários de absentismo as possíveis consequências de infeção pelo novo “Coronavírus” (Covid-19), de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas da comunidade educativa e desportiva. A aplicação das medidas previstas no Plano de Contingência e Intervenção não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela Direção Geral de Saúde.

O que é o Coronavírus (Covid-19)?

O coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o Covid-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum e evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. Em anos anteriores foram identificados outros coronavírus que provocaram surtos e infeções respiratórias graves em humanos, nomeadamente coronavírus SARS-CoV (2002/2003 – síndrome respiratória aguda grave) e o coronavírus MERS- CoV (2012 – síndrome respiratória do Médio Oriente). Este novo vírus foi identificado pela primeira vez em humanos na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido já confirmados casos em outros países de quatro continentes.

Principais Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Cansaço.

Plano de Contingência



Transmissão Infeciosa

Considera-se que o Covid-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contato direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

Período de Incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias.

Segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde e como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante

14 dias, desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do Covid-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contato) e as vias de transmissão indireta (superfícies / objetos contaminados).

Recomendações

As recomendações instituídas pelo Grupo Desportivo de Renascente de São Teotónio têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contato) e as vias de transmissão indireta (superfícies / objetos contaminados).

Para evitar a transmissão do vírus, todas as pessoas devem tomar as seguintes precauções:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;

Plano de Contingência



- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- O clube deixará de fornecer bebedouros aos atletas durante os treinos / jogos, solicitando que todos os atletas tragam as suas águas devidamente identificadas;
- Solicita-se a todos os atletas e staff que evitem cumprimentar colegas, treinadores e restantes staff com aperto de mão antes, durante e depois dos treinos.

Definição de Caso Suspeito

Procedimento em caso suspeito

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de Covid-19, informa o Departamento de Futebol (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre no clube, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência. Já na área de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24). Nas situações necessárias o responsável acompanha o atleta até à área de “isolamento”. Quem acompanhe os atletas ou encarregados de educação, elementos do staff ou sócios / adeptos com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de Covid-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de Covid-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de Covid-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.



Regresso de deslocações ao estrangeiro

Não tendo sido decretada pela Direção Geral de Saúde, até ao presente momento, qualquer restrição a deslocações ao estrangeiro, recomenda-se a devida ponderação relativamente à conveniência dessas deslocações, principalmente para países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde.

Os elementos do staff, atletas e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contato próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para infeção pelo Covid-19, identificadas pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contato físico.

Plano de Contingência e Intervenção

No âmbito da preparação deste Manual de Procedimentos, foi equacionada a eventual ocorrência das seguintes situações:

- Redução ou suspensão de qualquer atividade desportiva seguindo as diretrizes e orientações das entidades de tutela Direção Geral de Saúde, Federação Portuguesa de Futebol e Associação Futebol Beja;
- Redução ou suspensão do período de funcionamento consoante o caso;
- Suspensão de eventos ou iniciativas públicas, realizados quer em locais fechados quer em locais abertos ao público;
- Suspensão de atividades de formação presencial;
- Suspensão do funcionamento de secretaria, bares, refeitórios e utilização de outros espaços comuns.



Área de Isolamento

No âmbito da prevenção e controlo de infeção por “o novo coronavírus” (Covid- 19), o Clube Desportivo de Renascente De São Teotónio definiu uma sala de “isolamento” (Anexo IV), nas suas instalações desportivas, que visa impedir que outros possam ser expostos e infectados.

Tem com principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

Kit de prevenção do Staff Operacional / Acompanhante

O kit de prevenção contém, em caixa fechada:

- Máscaras cirúrgicas para Staff Operacional / Acompanhante e para elemento do Staff / Atleta suspeito;
- Luvas descartáveis para Staff Operacional / Acompanhante e para elemento do Staff / Atleta suspeito;
- Termómetro.

Equipamento incluídos na área de isolamento

A respetiva área de isolamento terá:

- Touca, máscaras, um par de luvas de nitrilo, bata impermeável, óculos e fato de proteção integral;
- Cadeira e mesa;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico;
- Toalhetes de papel;
- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Máscaras cirúrgicas;
- Luvas descartáveis;
- Água engarrafada;
- Biscoitos embalados (bolachas Maria)



Nota: Constituição kits nível I (Touca, máscaras, um par de luvas de nitrilo, bata impermeável, óculos, fato de proteção integral).

Informar e formar

Todos os atletas e encarregados de educação, staff, sócios e adeptos, serão informados deste Manual de Procedimentos, sendo esclarecidos mediante informação precisa e clara sobre as medidas de prevenção.

Os cartazes estão afixados em locais de maior afluência de pessoas, no recinto desportivo; Toda a informação sobre o Covid-19 será mantida atualizada, de acordo com o disponibilizado pela Direção o Geral de Saúde, Federação Portuguesa Futebol, Associação Futebol do Beja, Autoridade Local de Saúde e meios de comunicações oficiais.

Diligências a efetuar em situação de suspeita de infeção

Acionar e confirmar a efetiva implementação do manual de procedimentos do Grupo Desportivo de Renascente de São Teotónio.

Procedimentos em Caso Suspeito

Caso suspeito – Elemento Staff

Elemento do Staff

- Avisa o Coordenador preferencialmente por telefone;
- Dirige-se para a área de isolamento, protegendo as vias respiratórias;
- Coordenador da situação, regista o caso suspeito no documento “Identificação de staff / atleta em situação de isolamento” (Anexo V);
- Liga para a Linha SNS 24 (808 24 24 24);
- Informa a família do elemento do staff.



Diretor / Coordenador

- Avisa o Diretor Desportivo.

Staff Operacional / Acompanhante

- Vai buscar o kit de prevenção e coloca primeiro as luvas e depois a máscara;
- Desloca-se para a área de isolamento e fecha-se nessa sala com o elemento do staff;
- Fornece as luvas e a máscara ao elemento do staff para que este coloque primeiro as luvas e depois a máscara;
- O acompanhante telefona para a Linha SNS24 (808 24 24 24), para que o elemento do staff fale com o técnico de saúde;
- Staff operacional / Acompanhante e elemento do staff aguardam por novas instruções na área de isolamento.

Caso suspeito – Atleta

Atleta

- Avisa o treinador ou o staff operacional / acompanhante;
- Permanece no local, protegendo as vias respiratórias.

Treinador / Elemento do Staff

- Avisa o responsável do Posto Médico da situação.

Responsável do Posto Médico

- Avisa o diretor / coordenador, ou, em caso de ausência, a direção do clube.

Staff Operacional / Acompanhante

- Vai buscar o kit de prevenção e coloca primeiro as luvas e depois a máscara;
- Desloca-se para o local onde se encontra o atleta;

Plano de Contingência



- Fornece as luvas e a máscara ao atleta para que este coloque primeiro as luvas e depois a máscara;
- Desloca-se para a área de isolamento e fecham-se nessa sala;
- Staff operacional / acompanhante telefona para a Linha SNS 24 (808 24 24 24), para que o atleta fale com o técnico de saúde;
- Staff operacional / acompanhante e atleta aguardam por novas instruções na área de isolamento.

Diretor / Coordenador

- Regista o caso suspeito em “Identificação de elementos do staff / atletas em situação de isolamento” (Anexo IV);
- Liga para a Linha SNS 24 (808 24 24 24);
- Informa o Encarregado de Educação do atleta.

Procedimentos em Caso Suspeito

Caso suspeito não confirmado

Este caso fica encerrado para Covid-19, sendo aplicados os procedimentos habituais do Grupo Desportivo de Renascente de São Teotónio incluído de limpeza e desinfeção.

Caso suspeito confirmado

A área de isolamento fica interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde, que dará indicações de como proceder à descontaminação da área de isolamento.

O Diretor informa de imediato o Delegado Regional de Saúde da respetiva área de circunscrição (Dra. Fernanda Santos– 269 870 440), a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol do Beja, sobre a existência do caso suspeito validado.



Neste caso, o clube:

- Providencia a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforça a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dá especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluído materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazena os resíduos do Caso Confirmado em saco plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico do trabalho, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas no clube, e sobre o estado de saúde dos contatos próximos do doente.

Procedimentos de Vigilância de Contatos Próximos

Alto risco de exposição

- Quem partilhou os mesmos espaços (balneário, campo de treino, sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado garrafas de água, bidons de água, bebedouros, loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.



Baixo risco de exposição

- Quem teve contato esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento / circulação durante o qual houve exposição a gotículas / secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem Prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória, etiqueta respiratória, higiene das mãos).

Perante um caso confirmado por Covid-19, além do referido anteriormente, serão ativados os procedimentos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contatos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o clube, deve:

- Identifica, lista e classifica os contatos próximos (incluído os casuais);
- Procede ao necessário acompanhamento dos contatos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário). O período de incubação estimado da Covid-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Pessoal Autorizado a utilizar as Instalações

Pedido de Autorização

- Ficam autorizados a utilizar as instalações do clube, os praticantes desportivos, bem como os treinadores e pessoal diretamente ligado às equipas de treino, que não apresentem sinais ou sintomas sugestivos de Covid-19 (tosse, febre (>38o), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda do olfato).
- As listas de utilizadores deverão ser enviadas para o Departamento Futebol, através da entrega do Anexo VI.

Plano de Contingência



As medidas de mitigação do risco de propagação, que se podem incluir na alteração ou restrição de atividades, são definidas após avaliação de risco de cada uma das atividades específicas do treino.

Termo de Responsabilidade Individual

Antes de acederem às instalações desportivas, todos os utilizadores terão de assinar e entregar ao Departamento Futebol do Grupo Desportivo de Renascente De São Teotónio, um Termo de Responsabilidade Individual, anexo ao presente documento (Anexo I).

Circulação nas Instalações de Treino

A circulação no interior das instalações realizar-se-á exclusivamente pelos percursos devidamente sinalizados, estando proibidas socializações dentro das instalações. As deslocações nas instalações devem ser realizadas com a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utilizadores e com máscara.

Processo Administrativo

O processo administrativo será realizado pelos Serviços Administrativos / Secretaria, respeitando a entrada de uma pessoa de cada vez, sendo o responsável pela secretaria que irá chamar uma a uma as pessoas que estiverem para a mesma.

O posto de atendimento administrativo / secretaria terá uma proteção em acrílico, não sendo permitido o contato físico nem a troca de objetos, devendo ser cumprida também a distância de segurança que será delimitada no chão.



Balneários e Instalações Sanitárias

Balneários

Os balneários encontram-se encerrados para todos os escalões de formação, sendo apenas utilizado pelos Seniores.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias, para uso de atletas e treinadores, encontram-se higienizadas e prontas a usar em caso de emergência. Em caso de utilização de instalações sanitárias, existirá um kit de limpeza para minimizar o risco de contágio (solução alcoólica, água corrente, sabão, papel descartável, contentor próprio com saco descartável). Após ser utilizada, a instalação sanitária será sujeita a limpeza e desinfecção antes de nova emergência. As instalações sanitárias para uso dos colocadores serão identificadas, e sujeitas a reforço de limpeza e desinfecção.

Instalações que podem ser utilizadas

Considerando as características desportivas, técnicas e regulamentares específicas das modalidades desportivas que utilizam as instalações do clube (entidade responsável), bem como as características das instalações e as condições de higienização recomendadas pelas Autoridades de Saúde; identificados os procedimentos e as necessárias medidas de minimização dos riscos de utilização das instalações; será possível retomar a atividade desportiva no clube (instalação desportiva), mediante a adoção dos termos de utilização referidos no anexo do presente documento.



Campo

O Campo das Figuerias em São Teotónio será o campo utilizado tanto para treinos ou para competições.

Treino

- A circulação no exterior faz-se exclusivamente pelos percursos devidamente sinalizados, estando proibidas socializações dentro das instalações. As deslocações devem ser realizadas com utilização de máscara e com a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utilizadores. A utilização de máscara só é opcional no momento do treino;
- Distanciamento individual – os atletas devem manter uma distância entre si e os treinadores de 2 metros quando em estado estacionário e de 6 metros quando em movimento de treino. O treinador deve, em todos os momentos, encontrar-se a uma distância, no mínimo, de 2 metros do atleta;
- É estreitamente proibida a partilha de equipamento pessoal (toalhas, bebidas);
- É estreitamente proibido o contato físico entre utilizadores.

Horário de Utilização

- É definido e informado qual o horário a utilizar por cada equipa, assim como os grupos de treino.
- A rotação entre vários grupos de treino, deverá ser realizada com distância de, pelo menos, 2 metros, sem socialização;

Medidas de Higienização antes de depois do treino

- O atleta deve higienizar as mãos antes e após terminar o treino;
- O atleta deve levar consigo todo o seu equipamento individual, evitando que este toque em superfícies, instalações ou outros utilizadores.

Plano de Contingência



Nota Final

Este Plano de Contingência e Manual de Procedimentos será atualizado sempre que a Direção Geral de Saúde e/ou as entidades competentes nesta matéria assim o entendam. A aplicação, implementação e cumprimento das normas da Direção Geral de Saúde para este clube serão sempre da responsabilidade da Direção do Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio.

São Teotónio, 1 de Setembro de 2020



Anexos

Anexo I – Termo de Responsabilidade



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, agente desportivo federado da modalidade de _____ no clube _____, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me a todos os testes e exames laboratoriais determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

_____ de _____ de 202__

Assinatura:

-

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):

Anexo II – Recomendações Gerais

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Delte o lenço no lixo.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

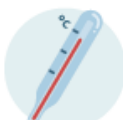
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE

DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Anexo III – Lavagem das Mãos

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS
(com uma solução à base de álcool)

 Duração total do procedimento: **20 segundos**

01



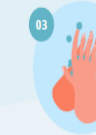
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

02



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa

04



Palma com palma com os dedos entrelaçados

05



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

06



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS

 Duração total do procedimento: **20 segundos**

00



Moide as mãos

01



Aplique solução suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

02



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03



Palma com palma com os dedos entrelaçados

04



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

05



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

06



Esfregue o polegar esquerdo com a mão direita e vice versa

07



Enxague as mãos com água

08



Seque as mãos com um toalhete descartável

REPÚBLICA PORTUGUESA

40 SNS

120 DGS

GOVERNO DOS AÇORES



Anexo IV – Sala de Isolamento



Plano de Contingência

Anexo VI - Lista de Utilizadores das instalações desportivas



Grupo Desportivo Renascente De São Teotónio

Época2020/2021

Anexo VI - Lista de Utilizadores das Instalações Desportivas

São Teotónio _____ de _____ de _____

[illegible]

O Responsável